

PANDEMIA E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA IMPRENSA PAULISTA: A ABORDAGEM DO SITE DA FOLHA DE S. PAULO

Marcelo Simões Damasceno¹

Roberto Chiachiri²

Resumo

O estudo busca compreender como o site do jornal *Folha de S. Paulo* repercutiu casos de violência contra a mulher na pandemia de Covid-19, após a publicação do relatório *Raio X da violência doméstica durante o isolamento social: um retrato de São Paulo*. A amostra conta com 51 publicações realizadas pelo site entre abril e maio de 2020, que a partir de uma análise quati-qualitativa e documental foi possível identificar que o veículo contribuiu com o necessário debate cotidiano para a erradicação da violência contra a mulher, ao abrir espaço em diferentes editorias para tratar do tema, além de mostrar alinhamento com preceitos da Convenção Interamericana para Prevenir e Erradicar a Violência contra a Mulher.

Palavras-chave

Violência Contra a Mulher, Isolamento, Imprensa, Folha de S. Paulo.

Recebido em: 11/03/2021
Aprovado em: 29/06/2021

¹ Mestrando do Programa de Pós-Graduação e Comunicação Social pela Universidade Metodista de São Paulo pela UMESP, Especialista em Ciência Política Contemporânea pela FESPSP, Graduado em Jornalismo, Integrante do Grupo de Pesquisa HumanizaCom e bolsista CAPES. E-mail: mdamasceno82@hotmail.com.

² Professor e pesquisador da Universidade Metodista de São Paulo (UMESP), pós-doutor pela Universidade de Paris 1 - Sorbonne, Doutor e Mestre em Comunicação e Semiótica pela PUCSP. Diretor da Cátedra UNESCO / UMESP de Comunicação para o Desenvolvimento Regional no Brasil e um dos líderes do Grupo de Pesquisa HumanizaCom. E-mail: archiachiri@gmail.com.

PANDEMIC AND VIOLENCE AGAINST WOMEN IN THE SÃO PAULO MEDIA: THE APPROACH OF THE FOLHA DE S. PAULO WEBSITE

Abstract

The study seeks to understand how the Folha de S. Paulo newspaper website reflected cases of violence against women in the Covid-19 pandemic, after the publication of the report X-Ray of domestic violence during social isolation: a portrait of São Paulo. The sample has 51 publications made by the site between April and May 2020, which, from a quasi-qualitative and documentary analysis, it was possible to identify that the vehicle contributed with the necessary daily debate for the eradication of violence against women, by opening space in different editorials to address the topic, in addition to showing alignment with the precepts of the Inter-American Convention to Prevent and Eradicate Violence against Women.

Keywords

Violence Against Women, Isolation, Press, Folha de S. Paulo.

Introdução

A pandemia do novo coronavírus impôs um isolamento social, quarentena necessária em diversos países para conter a expansão do vírus por meio do contágio comunitário. Porém, a medida potencializou, no Brasil e em outros países, diferentes problemas sociais, como por exemplo, a violência contra a mulher, uma pauta social que segundo a legislação, é uma questão de equidade, segurança, justiça social e saúde pública (BRASIL 1988; 1994; 2003; 2004; 2006).

Como um recorte do que está acontecendo no mundo, a quarentena adotada pelo governo do estado de São Paulo, em 24 de março de 2020³, apresentou no primeiro mês uma alta significativa nos casos de violência contra a mulher. O que foi demonstrado pelo relatório *Raio X da violência doméstica durante isolamento: um retrato de São Paulo*⁴, elaborado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP), divulgado no dia 13 de abril de 2020.

O documento aponta que, durante o isolamento social, houve um aumento dos procedimentos de medidas protetivas e prisões em flagrantes. Dados que reforçam a preocupação do Fundo de População das Nações Unidas (ONU) sobre a necessidade de proteger mulheres e meninas em razão dos riscos gerados pelo enfraquecimento dos serviços públicos durante a pandemia do novo coronavírus⁵.

Tendo em vista o isolamento social e o aumento da violência contra a mulher no primeiro mês da quarentena no estado de São Paulo, este estudo busca compreender como os meios de comunicação têm noticiado os casos de violência, e como têm contribuído para que antigos comportamentos

³Disponível

em: <<http://dobuscadireta.imprensaoficial.com.br/default.aspx?DataPublicacao=20200323&Caderno=DOE-I&NumeroPagina=1>>. Acessado em 2 jul. de 2020.

⁴Disponível em: <http://www.mpsp.mp.br/portal/pls/portal/!PORTAL.wwpob_page.show?docname=2659985.PDF>. Acessado em 13 jul. de 2020.

⁵ ONU. Mulheres podem sofrer mais violência durante pandemias, alerta UNFPA. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/mulheres-podem-sofrer-mais-violencia-durante-pandemias-alerta-unfpa/>>. Acesso em 13 jun. de 2020.

“socioculturais” sejam repensados e modificados por meio de um debate midiático.

Para compreender como o debate ocorreu na esfera pública, o estudo analisa 51 publicações sobre violência contra a mulher feitas pelo site do jornal *Folha de S. Paulo*, entre abril e maio de 2020. O periódico foi escolhido por ser um dos endereços eletrônicos de notícias mais acessados do país, e por sua sede está localizada no estado de São Paulo.

A análise conta com um levantamento documental, o qual tornou-se indispensável mediante os dados coletados, pois o tema reúne uma vasta literatura, clipping de periódicos, relatórios de pesquisa e leis. Um conjunto de documentos que de forma analítica contribuem em um estudo quantitativo para identificar termos usados, temas recorrentes e, por fim, classificá-los, para facilitar o manuseio das informações em tabelas, gráficos e análise de conteúdo. A fim de entender como o veículo atuou, no período, sobre a necessidade de erradicação da violência contra a mulher no país.

Novo coronavírus e a violência doméstica durante o isolamento social

O novo coronavírus (SARS-CoV-2) foi identificado na China em dezembro de 2019, na cidade de Wuhan, no centro do país e, posteriormente, em outras cidades, o que segundo o governo chinês, provocou mais de 83 mil casos de contágios e mais de 4.634 óbitos⁶. Após ações sanitárias como isolamento da cidade de Wuhan – com 11 milhões de habitantes –, distanciamento social, adoção da quarentena, construção de hospitais e fechamento das fronteiras aéreas e terrestres, os casos começaram a diminuir em meados de fevereiro de 2020.

Contudo, a Organização Mundial da Saúde – OMS – destacava que o número de novos casos diários fora da China havia aumentado 13 vezes, e o vírus já estava presente em 114 países. No Brasil, o Ministério da Saúde registrou o primeiro

⁶ Disponível em < <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/05/23/china-afirma-pela-primeira-vez-que-nao-registrou-novos-casos-de-coronavirus.ghtml> >. Acessado em 13 jun. de 2020.

caso do novo coronavírus em janeiro, e o primeiro óbito em 17 de março, no estado de São Paulo, quando o país já contabilizava 57 casos de contágios⁷.

O aumento da contaminação e dos óbitos causados pela COVID-19 levou a OMS, em 11 de março, a declarar uma pandemia⁸, fazendo com que os governos adotassem medidas sanitárias. Em 12 de março, o Ministério da Saúde brasileiro publicou a portaria 356/2020⁹, que regulamentou a operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece medidas ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus. E no dia 20 de março, o órgão decretou calamidade pública no Brasil.

Essas ações fizeram com que o governo do estado de São Paulo também decretasse, no dia 21 de março, estado de calamidade pública, e no dia 22 de março, por meio do decreto 64.881/2020¹⁰, estabeleceu-se a quarentena nos 645 municípios, e impôs restrições às atividades comerciais e de serviços essenciais, com o objetivo de evitar a proliferação do novo coronavírus.

As medidas de isolamento adotadas pelo estado de São Paulo foram necessárias, segundo a OMS¹¹, para conter uma expansão ainda maior do vírus. Apesar da importância em meio a uma crise sanitária, a quarentena deixou evidente diversos problemas sociais no Brasil e em outros países, entre eles a violência contra a mulher no âmbito doméstico. Situação que fez com que o secretário-geral da ONU, António Guterres, destacasse, no dia 6 de abril, o impacto da pandemia na violência doméstica e pedisse “medidas para combater o horrível aumento global da violência doméstica dirigida a mulheres e meninas, em meio à quarentena imposta pelos governos na resposta à pandemia da COVID – 19.”¹²

⁷ Disponível em < <https://covid.saude.gov.br/> >. Acessado em 13 jun. de 2020.

⁸ Disponível em < <https://nacoesunidas.org/organizacao-mundial-da-saude-classifica-novo-coronavirus-como-pandemia/> >. Acessado em 13 jun. de 2020.

⁹ Disponível em < <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-356-de-11-de-marco-de-2020-247538346> >. Acessado em 13 jun. de 2020.

¹⁰ Disponível em < <https://www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/quarentena/> >. Acessado em 13 de jun. de 2020.

¹¹ Disponível em < <https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2020/05/11/oms-quarentena-funcionou-para-salvar-vidas-mas-abertura-exige-vigilancia.htm> >. Acessado em 13 de jun. de 2020.

¹² ONU. Chefe da ONU alerta para aumento da violência doméstica em meio à pandemia do coronavírus. Disponível em: < <https://nacoesunidas.org/chefe-da-onu-alerta-para-aumento-da-violencia-domesticaem-meio-a-pandemia-do-coronavirus/> >. Acesso em 13 de jun. de 2020.

A preocupação do secretário-geral da ONU ficou evidente, no estado de São Paulo, após a divulgação, no dia 6 de abril, do relatório *Raio X da violência doméstica durante isolamento: um retrato de São Paulo*, elaborado pelo Núcleo de Gênero e Centro de Apoio Operacional Criminal, do Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP). O estudo apresentou uma alta de 51,4% no número de prisões em flagrantes – total de 268 em março (2020) contra 177 em fevereiro (2020). As medidas protetivas de urgência também aumentaram no período, passando de 1.934 em fevereiro para 2.500 em março.

Tabela 1: primeiro mês de pandemia no estado de São Paulo

Período de 1 mês (antes e depois da pandemia)	Fevereiro 2020	Março 2020	Variação quantitativa	Índice
Medida cautelar (medida protetiva de urgência)	1934	2500	+ 566	+ 29,2%
Auto de prisão em flagrante	177	268	+ 91	+ 51,4%

Fonte: MPSP

Tabela 2: antes do estado decretar quarentena no estado de São Paulo

Período de 1 ano	Fevereiro 2019	Fevereiro 2020	Variação quantitativa	Índice
Medida cautelar (medida protetiva de urgência)	1566	1934	+ 368	+23,5%
Auto de prisão em flagrante	197	177	- 20	-10%

Fonte: Autores, a partir de dados do MPSP

O primeiro mês de isolamento social apresentou uma alta significativa de registros no período, porém, na nota técnica, o MPSP destaca que não há como quantificar a realidade deste aumento, uma vez que a vítima estava sob controle do parceiro:

A cifra oculta, que corresponde aos casos de violência não denunciados, tende a aumentar em razão do isolamento das vítimas e maior controle por parte dos parceiros. Se as mulheres tinham receio de comparecer em uma Delegacia de Polícia em tempos normais, ou mesmo acionar a Central 180, em uma situação de isolamento na mesma casa a dificuldade será ainda maior (MPSP, 2020, p. 4).

162

Um agravante que pode gerar queda nos registros de boletins de ocorrência, e não revelar o real cenário durante a pandemia, além de não corresponder a um cenário de diminuição da violência doméstica. Vale destacar que a pesquisa do Raio X feminicídio em São Paulo revelou que, em 2015, 66% dos feminicídios tentados ou consumados ocorreram na casa da vítima.

O descumprimento das medidas protetivas durante a quarentena também é destacado como algo que pode ampliar o fator de risco à mulher. Segundo o MPSP, em 2020 foram realizadas 12 prisões em flagrante em fevereiro e 14 em março, uma alta de +16,6%. Quando comparado ao mesmo período de 2019, a variação é de +33,3%, sendo nove casos em 2019 e 12 em 2020.

Tendo em vista os dados, é possível observar que, em situação de ‘normalidade’, houve um aumento de 23,5% nas medidas protetivas em um ano. Porém, em apenas um mês de quarentena, registrou-se 29,2% de aumento nas medidas em relação ao mês anterior. E no primeiro mês pandêmico, as prisões em flagrante aumentaram 51,4% em relação ao mês anterior. Dados que reforçam a preocupação apontada pela ONU.

O relatório do MPSP adota os seguintes critérios: vítima mulher; prisões em flagrante e medidas protetivas, pois tramitaram regularmente durante o período de pandemia; crimes de homicídio simples ou qualificado – feminicídio, ameaça, constrangimento ilegal, cárcere privado, lesão, estupro e estupro de vulnerável, crimes contra a honra e desobediência às medidas protetivas. Também foi adotado o quadro de fatores de risco para a mulher, elaborado em

2013 pela Associação de Mulheres contra a Violência (AMCV), que tem como base documentos internacionais com validação científica para adaptação à presente situação pandêmica. Fatores de risco de violência aplicáveis à situação da pandemia Covid-19: isolamento da vítima, consumo de álcool, comportamento controlador e desemprego.

A imprensa e a violência contra a mulher

163

Desde o seu surgimento, a imprensa tem um papel essencial na sociedade. Por meio dela é possível debater e amplificar a reflexão sobre temas do cotidiano, além de auxiliar mudanças socioculturais. Porém, apesar desta importante contribuição, ela também pode, por meio de reportagens, conteúdo da internet e programas de televisão e rádio, acirrar preconceitos ou discriminar minorias (MODÉ, 2009; PRAZERES, 2009). Corroborando, Fischer (2002, p. 1) destaca que a imprensa tem uma envergadura social, com a qual contribui para formação de sujeitos e subjetividades, ao trazer diariamente modos de ser e estar no cotidiano, “na medida em que produz imagens, significações, enfim, saberes que de alguma forma se dirigem à “educação” das pessoas, ensinando-lhes modos de ser e estar na cultura em que vivem. Com esse papel social, ela é vista por pesquisadores (SOUZA, 2016; OLIVEIRA, 2016; CARVALHO, 2016) como um meio importante no combate à violência contra a mulher, uma vez que a disposição “g” do artigo 8, da *Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher*, realizada em Belém – PA, em 1994, prevê que os estados devem promover a formulação de “[...] diretrizes adequadas de divulgação que contribuam para a erradicação da violência contra a mulher em todas as suas formas, e enalteçam o respeito e a dignidade da mulher” (BRASIL, 1994, p. 4).

Essa disposição demonstra que a mídia tem papel importante no processo de combate à violência contra a mulher, exercendo função de (in) formar a sociedade para que esse fim seja alcançado (SOUZA, 2016; OLIVEIRA, 2016; CARVALHO, 2016, p. 260).

A promoção adequada dos estados no combate à violência contra a mulher, seja em nível nacional, estadual ou regional, ou por meio de consorciamento, pode municiar a imprensa de informações precisas sobre ações, fontes e dados. Da mesma forma, vale lembrar que os estados são fomentadores de comunicação pública, que possui a função de mediar a relação com a sociedade civil (ESCUDEIRO, 2015). Algo que amplia o debate sobre todas as temáticas cotidianas.

O princípio que embasa essa ação comporta os conceitos de identidade coletiva e de solidariedade, numa busca pelo estabelecimento de consensos pela sociedade civil, na esfera pública, por meio de um processo comunicativo (ESCUDEIRO, 2015, p. 131).

Estado e imprensa podem promover um debate propositivo sobre a erradicação da violência contra a mulher, uma vez que a falta de ações pode contribuir com a manutenção de cenários demonstrados em outros estudos, como o realizado na metade da década de 1990 por Blay (2003). No qual foi relatado como a imprensa, por meio de boletins de ocorrência e processos judiciais, retratavam casos de violência contra a mulher.

O estudo mostrou que no período a imprensa (jornais, televisão e rádios) relatava que a agressão sofrida pela mulher tinha como motivação a recusa da felicidade proporcionada pelo homem (marido, companheiro, namorado). Ou seja, a imprensa fazia uma exposição romantizada da violência sofrida pela vítima.

Como também é relatado por Souza, “os dramas que representavam crimes passionais, estupros seguidos de morte e incestos, transmitidos nos programas de TV, ao mesmo tempo em que acusavam o criminoso, também romantizavam o delito” (SOUZA, OLIVEIRA, CARVALHO, 2016, p.261).

Análise do site da Folha de S. Paulo

Criado nos anos 2000, pelo Grupo Folha, o site da *Folha de S. Paulo* é atualizado diariamente e abrange pautas políticas, econômicas, regionais, esportivas, entre outras. A escolha da plataforma se deu por tratar-se de um dos sites de notícias mais acessado no Brasil em 2019, segundo relatório da

*Similar Web*¹³, e por ter sede no estado de São Paulo, contexto necessário para o desenvolvimento da pesquisa.

No período, abril a maio de 2020, de acompanhamento do site da *Folha de S. Paulo*, foram publicados 51 conteúdos que abordavam a temática da violência contra a mulher, sendo que alguns, devido ao desdobramento do caso, foram divulgados mais de uma vez. Por exemplo, os que envolviam o arquiteto e ex-participante da versão brasileira do reality show Big Brother Brasil 20, Felipe Prior, “acusado de estupro e tentativa de estupro por três mulheres ¹⁴”, publicado nos dias 13, 14, 16, 17 e 24 de abril de 2020 (no dia 16 de abril houve duas atualizações no site: às 19h30 e às 19h48), e do candidato do partido Democrata à presidência dos Estados Unidos, Joe Biden, sobre “acusação de agressão sexual¹⁵”, nos dias 13 de abril e 1º de maio de 2020, foram recorrentes na plataforma online. A maioria dos casos foi noticiada apenas uma vez.

O critério para inclusão dos conteúdos na estatística foi a existência de violência cometida contra a mulher por indivíduo do sexo masculino ou feminino, considerando também a união lesboafetiva¹⁶. Os conteúdos foram separados por editorias para alimentar tabelas que ajudam a mensurar os dias em que foram noticiados, semanas com mais publicações, mês da agressão, idade da vítima, idade do agressor, local da ocorrência e tipos de violência (física, psicológica, sexual, patrimonial e moral), e tendo como referência a Lei Maria da Penha 11.340/2006¹⁷, para análise quanti-qualitativa.

Publicações de casos relacionados à violência contra a mulher ocorreram em todo o período analisado, sendo que entre os dias 13 e 18 de abril ocorreram 14 publicações sobre a temática.

¹³ Disponível em <https://www.similarweb.com/website/tudoemdia.com#overview>. Acessado em 12 jun. de 2020.

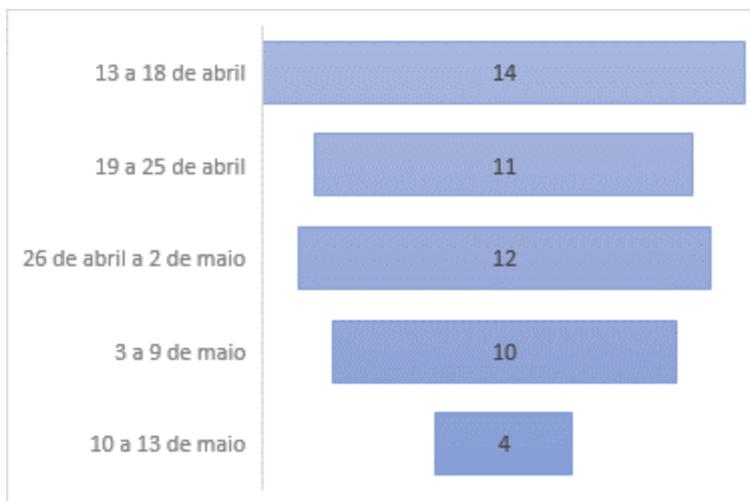
¹⁴ Acusado de estupro e tentativa de estupro por três mulheres, Felipe Prior mantém sua defesa e nega os crimes, que teriam sido praticados entre 2014 e 2018. Disponível: <https://f5.folha.uol.com.br/celebridades/2020/04/prior-diz-que-processara-responsaveis-por-mentiras-e-nao-descarta-participar-de-a-fazenda.shtml>>. Acessado em 29 jun. de 2020.

¹⁵ Ex-assessora do Senado faz nova acusação de agressão sexual contra Biden. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2020/04/ex-assessora-do-senado-faz-nova-acusacao-de-agressao-sexual-contrabiden.shtml>>. Acessado em 29 jun. de 2020.

¹⁶ Casamento civil entre pessoas do mesmo sexo é aprovada pelo Conselho Nacional de Justiça Resolução n. 175, de 14 de maio de 2013, aprovada durante a 169ª Sessão Plenária do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), disponível em <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/1754>

¹⁷ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>. Acessado em 12 jun. de 2020

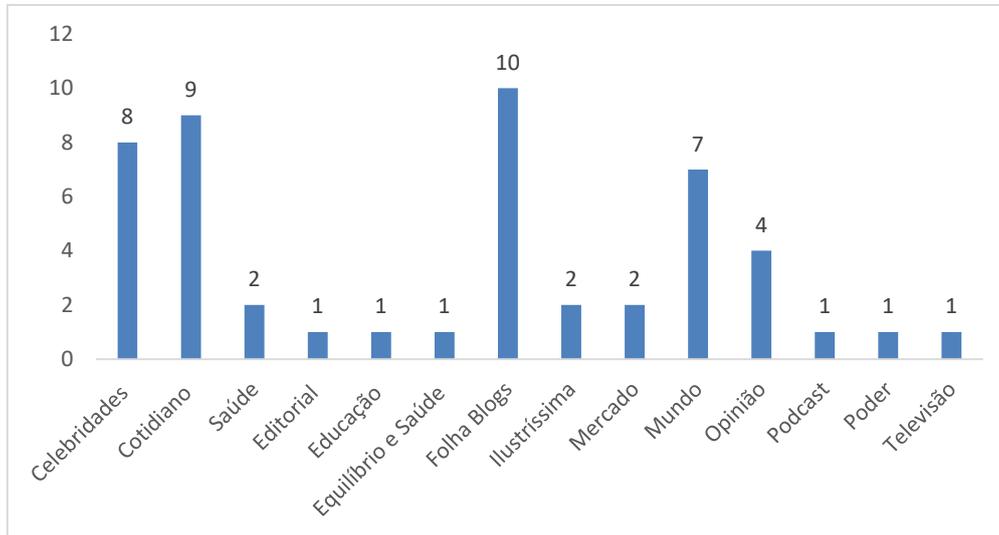
Gráfico 1: conteúdo por semana



Fonte: Autores a partir de dados do site Folha de S. Paulo

Os conteúdos foram publicados em 14 editorias, porém a leitura deles não busca detalhar o porquê da variação entre as semanas. De igual modo, não há como relacionar se a variação tem alguma relação social, econômica, cultural ou política, entre outras. Contudo, devido ao interesse social da pauta, pode justificar a presença em diferentes editorias, uma vez que a imprensa “produz imagens, significações, enfim, saberes que de alguma forma se dirigem à “educação” das pessoas, ensinando-lhes modos de ser e estar na cultura em que vivem (FISCHER, 2002, P. 3). Isso pode, de algum modo, corroborar com a mudança de comportamento do cidadão.

Gráfico 2: conteúdo por editoria



Fonte: Autores, a partir de dados do site Folha de S. Paulo

O levantamento mostra que 21 jornalistas mulheres são autoras dos conteúdos, enquanto 16 foram assinados por jornalistas homens, e 4, foram assinados por ambos, um dado importante para compreender como o tema pode ser abordado de maneira plural e por óticas diferentes, pois “é pouco comum um olhar interpretativo orientado à cobertura dos casos de violência contra a mulher e demais temáticas feministas, com foco no jornalismo, ainda que diversas e complexas sejam as situações em que as mulheres apareçam pautadas pela imprensa” (AZEVEDO, 2010, p. 2).

A classificação das notícias publicadas no site, entre abril e maio de 2020, teve como base a Lei Maria da Penha (11.340/260), que tipifica cinco formas de violência contra a mulher: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. O que possibilitou tipificar os 51 casos de violências identificados no período (Tabela 3).

No que se refere à relação do autor ou suspeito da agressão, foi possível identificar quatro no período analisado, dos quais dois frequentavam o mesmo ambiente das vítimas, o caso do ex-BBB Felipe Prior, acusado de estupro e tentativa de estupro por três mulheres, e do ex-senador americano Joe Biden, acusado de violência sexual por uma ex-assessora, como já citados acima. No terceiro, a agressão ocorreu durante um protesto na Praça dos Três Poderes, em

Brasília, contra a falta de ação do Governo Federal no combate ao novo coronavírus, no qual enfermeiras foram agredidas verbalmente e recebendo cuspidas proferidas por Renan da Silva Sena¹⁸, ex-funcionário terceirizado do MDH (Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos). O quarto correu em Campo Grande (MS), quando o vereador Wellington de Oliveira (PSDB) defendeu que salões de beleza ficassem abertos durante o período de isolamento social, justificando que "salão é importante. Imagina a mulher sem fazer sobrancelha, unha, cabelo, não tem marido nesse mundo que vai aguentar, tem que tratar da autoestima¹⁹" (BARAN, 2020).

Tabela 3: conteúdo por tipo de violência

Tipo de violência	Matérias	Percentual
Sexual	7	53,84
Doméstica	0	0
Moral	2	15,38
Psicológica	1	7,70
Física	2	15,38
Patrimonial	0	0
Machismo	0	0
Coronavírus	1	7,70
Total	13	100

Fonte: Autores, a partir de dados do site Folha de S. Paulo

Sobre a idade das vítimas, os dados apontam para um número maior de ocorrências com mulheres entre 19 e 39 anos, no período. Vale destacar que nos conteúdos que apresentaram vítima, a idade foi mencionada no corpo do texto, diferentemente do que ocorreu com a identificação dos agressores, o que demandou uma pesquisa paralela para identificá-los por idade, sendo um com idade entre 19 e 39 anos, dois entre 40 e 65 anos e um com mais de 65 anos.

¹⁸ Disponível em: < <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/05/homem-que-atacou-enfermeiras-trabalha-para-o-ministerio-de-direitos-humanos.shtml>>. Acessado em 13 jun. de 2020.

¹⁹ Disponível em: < <https://aovivo.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2020/04/13/5900-acompanhe-todas-as-informacoes-sobre-a-pandemia-de-coronavirus.shtml#post400291>>. Acessado e 23 jun. de 2020.

Conforme observado, os conteúdos tratam de atos de violência explícitos contra mulheres, dos quais foi possível identificar quatro agressores. Porém, os conteúdos “*Confinamento eleva número de casos de violência doméstica na Europa*²⁰” e “*Mães levantam bandeira e transicionam junto em jornada de filhas trans e travesti*²¹” apenas relataram os casos de violência sofridos pelas vítimas, mas sem identificar o agressor. Contudo, foram incluídos na tabela por configurarem uma das formas de violência contra a mulher.

Vale ressaltar que o estudo incluiu, no quadro, as mulheres trans vítimas de violência, uma vez que elas estão resguardadas por lei que estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, pela identificação social e com os mesmos direitos à segurança. Segundo o artigo 2º da Lei 11.340/2006, toda “mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana²².”

Observou-se que a maioria dos conteúdos, apesar de tratarem da temática da violência contra a mulher e expor dados, não abordavam um caso específico de violência, mas sim a importância de debater o tema. Essa abordagem reforça que a violência contra o gênero feminino é construída em relações cotidianas que não pode ser considerada como acontecimentos isolados. Ponto de vista corroborado por Leôncio (2008, p. 38, apud SOUZA, OILVEIRA, CARVALHO, 2016, p.266), que entende a necessidade de debater o tema para suplantar a subjugação ocupada pelas mulheres na sociedade patriarcal, sendo a violência a representação máxima do poder indevido atribuído ao homem sobre algo que não lhe pertence: o corpo feminino. Segundo Bourdieu (2012), é um comportamento cotidiano indevido, pois

²⁰ Disponível em: < <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2020/04/europa-adota-remedios-de-emergencia-para-epidemia-de-violencia-domestica.shtml>>. Acessado em 13 jun. de 2020.

²¹ Disponível em:< <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/05/maes-levantam-bandeira-e-transicionam-junto-em-jornada-de-filhas-trans-e-travesti.shtml>>. Acessado em 13 jun. de 2020.

²² Lei Maria da Penha: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>. Acessada em 14 jun. de 2020.

[...] salvo uns poucos acidentes históricos, perpetua-se apesar de tudo tão facilmente, e que condições de existência das mais intoleráveis possam permanentemente ser vistas como aceitáveis ou até mesmo como naturais (BOURDIEU, 2012, P.5).

As formas de violência contra a mulher são objeto de estudo realizado por diferentes pesquisadores (SOUZA, 2016; OLIVEIRA, 2014; CARVALHO, 2014, PORTO, 2014; SAFFIOTI, 2001). Segundo Leôncio *et al.* (2008), mesmo sendo uma forma de violência conhecida, diferentes fatores externos são utilizados para justificar a agressão contra a mulher: a recusa do parceiro em separar-se (44,62%); álcool e drogas ilícitas (19,96%) e ciúmes (14,35%). Essas justificativas coletadas em estudo realizado em 2008, na cidade de Ribeirão Preto (SP)²³, não estão distantes temporalmente dos fatores de risco aplicáveis à situação de pandemia: “isolamento social”, “consumo de álcool e drogas ilícitas”, “comportamento do controlador” e “desemprego”, como exposto em nota técnica do MPSP (2020).

Tendo como base o levantamento de conteúdo, foi possível identificar pautas que podem apontar o posicionamento do jornal no período analisado. Nota-se conteúdos que indicam fatores externos como motivadores da violência, como o consumo de álcool e a manifestação política, por exemplo. Esse é um tipo de discurso que pode levar o leitor ao entendimento de uma normalidade que não existe, uma vez que o consumo de álcool por mulheres não é alibi para nenhuma forma de violência, da mesma forma que a manifestação política, pessoal, não deve ser reprimida com violência.

[...] Uma das vítimas afirma, segundo a advogada, que estava com uma amiga, em uma festa de comemoração dos jogos universitários na cidade de São Paulo, quando pegou carona com Prior. Ela conta que, depois de deixarem a amiga em casa, ele teria encostado o carro em uma rua escura e teria ido para cima dela, que estava embriagada [...] (17.abr.2020).

[...] Prior teria puxado a jovem para o banco de trás e teria forçado a relação sexual de forma violenta e incisiva, apesar de ela dizer não. A violência teria provocado um ferimento na região vaginal da vítima, o que teria levado a um grande sangramento. Ele então teria parado e se oferecido para levá-la ao hospital, o que ela teria recusado [...] (17.abr.2020).

²³ Disponível em: < <https://www.facenf.uerj.br/v13n3a02.pdf/> > . Acessado em 13 de jun. de 2020.

Os trechos relacionados foram publicados nos dias 13, 14, 16, 17 e 24 de abril (2020), em conteúdos sobre Felipe Prior, “acusado de estupro e tentativa de estupro por três mulheres”. Eles podem induzir o leitor à compreensão de que a embriaguez da vítima motivou o ocorrido, podendo retirar o possível entendimento da responsabilidade do agressor por sua atitude e atribuir a culpa à mulher. Neste caso, o relato da advogada de defesa pode ser insuficiente para romper um discurso sociocultural e simbólico da propriedade corporal arbitrária do gênero masculino sobre o feminino (BOURDIEU, 2012). Mesmo que o discurso esteja correto, ela é parte envolvida, e a repetição do conteúdo sem a contribuição de outra fonte pode reforçar velhos hábitos de culpar a vítima.

[...] "Salão é importante. Imagina a mulher sem fazer sobancelha, unha, cabelo, não tem marido nesse mundo que vai aguentar, tem que tratar da autoestima". Com essa justificativa, o vereador de Campo Grande (MS) Wellington de Oliveira (PSDB) defendeu que salões de beleza fiquem abertos durante o período de isolamento social [...] (13.abr.2020).

No conteúdo *Vereador de Campo Grande defende salões de beleza abertos: ‘marido não aguenta mulher sem fazer cabelo’*²⁴, a fala do parlamentar ressalta um estereótipo acerca dos atributos pessoais “considerados adequados” ao gênero feminino, o que foi visto como “ofensas machistas” pela Associação Brasileira de Mulheres de Carreiras Jurídicas de Campo Grande (BARAN, 2020). Trazer dois lados no conteúdo, por mais que seja uma prática jornalística, proporciona um debate reflexivo sobre a fala do vereador, principalmente no sentido de evitar a naturalização da violência verbal baseada em práticas socioculturais patriarcais, o que segundo autores (LEÔNCIO, 2008; BALDO, 2008; BIFFI, 2008), é um fenômeno que tem raízes nas relações do gênero masculino sobre o feminino, seja nas instituições, na sexualidade ou na identidade.

O site também trouxe para o debate a violência sofrida por mulheres trans. O relato foi sobre um ato de violência relacionado à identidade de gênero e

²⁴ Disponível em < <https://aovivo.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2020/04/13/5900-acompanhe-todas-as-informacoes-sobre-a-pandemia-de-coronavirus.shtml#post400291>>. Acessado em 14 jun. 2020.

orientação sexual, sofrido por uma mulher trans em Belo Horizonte (CANOFRE, 2020), e a exposição ao contágio pelo novo coronavírus e outros fatores de violência por um grupo de mulheres trans em situação de rua – *Com rotina piorada por coronavírus, trans de SP habitam malocas e 'casa de vidro' imaginária*²⁵ (MAIA, 2020). Nota-se na descrição dos conteúdos que houve a intenção de trazer para o debate público as dificuldades vividas por mulheres trans: aceitação, fase de transição, convívio social, políticas públicas, auxílio governamental, preconceito, entre outros temas.

A pauta com mulheres trans auxilia no rompimento de uma subjetivação histórica que sempre esteve presente na sociedade, uma vez que todos devem ser vistos com sua amplitude. Em outras palavras, segundo Fischer (2002, p. 154), a mídia pode trazer esse saber necessário antes não pensado no cotidiano de muitas pessoas:

[...] modos de existência, aprendidos nas mais diferentes dinâmicas de poder e saber, jamais são totalmente compactos e definitivos; pelo contrário, sempre há neles interstícios, fendas, possibilidades éticas e estéticas não pensadas pelos saberes e poderes em jogo. O trabalho educativo, a meu ver, e a própria análise específica da mídia.

Um debate importante proposto pelo jornal, uma vez que segundo levantamento da Gênero e Número, a partir de dados obtidos no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan, parte do Ministério da Saúde), via Lei de Acesso à Informação, houve um crescimento de 800% nos casos de violência contra a população trans, passando de 494 notificações em 2014 para 4.137 em 2017²⁶. A Gênero e Número também evidencia agressões físicas e atendimento transfóbico em órgãos públicos.

Os dados analisados evidenciam que o site da *Folha de S. Paulo* deu amplitude ao debate no período estudado, abordando o tema em diferentes editorias, com pautas executadas por jornalistas mulheres e homens, e contextualizando o tema em diferentes regiões e realidades. Deste modo, percebe-se que o jornal publicou conteúdo que proporciona ao leitor subsídios para uma análise dos

²⁵ Disponível em: < <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/04/com-rotina-piorada-por-coronavirus-trans-de-sp-habita-malocas-e-casa-de-vidro-imaginaria.shtml>>. Acessado em 13 jun. de 2020.

²⁶ Disponível em; < <http://www.generonumero.media/transfobia-11-pessoas-trans-sao-agredidas-a-cada-dia-no-brasil-2/>> . Acessado em 29 jun. de 2020.

fatos de forma ampla sobre a violência contra a mulher. Porém, ainda existe a necessidade de evitar o uso de palavras ou frases que possibilitem a inversão de culpa (OLIVEIRA, 2016). Em suma, o posicionamento do site aproxima-se do que almeja a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, realizada em Belém (PA).

Considerações finais

173

Nosso objetivo foi compreender, por meio da leitura de conteúdos jornalísticos em período determinado, como o site do jornal *Folha de S. Paulo* noticiou os casos de violência contra a mulher durante o isolamento social, necessários para conter o novo coronavírus.

Foi possível observar que o veículo buscou responder à demanda crescente da sociedade que luta pela igualdade de gênero, com uma constância de pautas que tratam da violência contra a mulher, abordando desdobramentos dos casos, legislação, índices e novo coronavírus, em conteúdos elaborados por jornalistas de ambos os sexos. Mesmo na pandemia, o veículo manteve a pauta da violência contra a mulher em suas editorias, seja em casos relacionados ao isolamento, casos de violências, os dois motivos ou políticas públicas.

Uma pluralidade que possibilitou reforçar a importância de a pauta ser um tema vivenciado por todos os profissionais. Porém, também foi possível identificar na mostra, mesmo que de forma tímida, a necessidade de ampliar as fontes quando o conteúdo aborda casos de violência com vítima, como um meio para evitar que o leitor ou leitora entendam como “normal” a “naturalização” da dominação do gênero masculino sobre o feminino. O recurso de mais fontes pode esclarecer que nenhuma forma de violência contra a mulher é legítima, além de reforçar o debate com diferentes vozes.

A análise aqui elaborada possui limitações, sobretudo no que se refere ao número de casos estudados, reduzido por ter sido realizado em uma linha temporal de 30 dias, iniciada no dia da divulgação do relatório *Raio X da violência doméstica durante isolamento: um retrato de São Paulo*, documento que aponta uma alta nos casos de violência. Ademais, ressalta-se que o presente

estudo, restrito apenas a um veículo, não visa trazer respostas conclusivas à temática.

Apesar disso, a pesquisa sugere uma corroboração e confirmação da nossa hipótese inicial: os jornais noticiam os casos de violência contra a mulher, mas ainda podem ampliar o debate, uma vez que são importantes instrumentos em ações para a sua erradicação, além de possibilitar a reflexão sobre antigos comportamentos.

Em suma, o papel do site do jornal se mostrou alinhado, como mencionado, à *Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher*, ao estabelecer um debate frequente, seja em casos com vítimas ou sobre temas relacionados a direitos, equidade, leis e proteção. O que possibilita ampliar o horizonte e tornar a imprensa uma parceria no diálogo com órgãos públicos, instituições e sociedade, em uma pauta que é de interesse público. Isso reforça a necessidade da manutenção de antigos estudos e da realização de novos sobre como a violência contra a mulher está sendo abordada pelos meios de comunicação em prol da sua erradicação na contemporaneidade.

Referências

AZEVEDO, S.R.S. Violência contra mulheres na Paraíba: uma análise da agenda-setting. **Revista do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal da Paraíba**, 3 (1), p. 1-9, 2010. Disponível em: <<http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/cm/article/view/11718/672>>. Acesso em: 14 jun. 2020.

AMCV. **Manual para Profissionais: avaliação e gestão de risco em rede**. Lisboa: 2013, p. 154 a 158.

CARVALHO. L.G., OLIVEIRA. S. C., SOUZA. T.M. **A imprensa frente à violência contra a mulher: o caso do jornal "O Popular"**. <<http://www.seer.ufu.br/index.php/nequem/article/view/31212>>. Acessado em 13 jun. de 2020.

BLAY, E. A. **Violência contra a mulher e políticas públicas**. Estud. Av., São Paulo, v. 17, n. 49, p. 87-98, dez. 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010340142003000300006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 11 jun. 2020.

BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. Tradução de Maria Helena Kühner. 4 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 13 jun. 2020.

BRASIL. Decreto Lei nº 1.973/96. **Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher**. 1994, DF. Disponível em: <<http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/instrumentos/bele m.htm>> Acesso em: 13 jun. 2020.

BRASIL. Decreto Lei nº 10.886/04, de 2004. **Violência Doméstica**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/10.886.htm>. Acesso em: 13 jun. 2020.

BRASIL. Decreto Lei nº 11.340/06, de 2006. **Lei Maria da Penha**. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11340.htm>. Acesso em: 13 jun. 2020.

ESCUDEIRO. Regina. **Comunicação pública, a voz do cidadão na esfera pública**. Paraná: Editora Appris, 2015.

FISCHER, R.M.B. O dispositivo pedagógico da mídia: meios de educar na (e pela) TV. **Revista Educação e Pesquisa**, 28(1), p. 151-162, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S151797022002000100011>. Acesso em: 14 jun. de 2020.

LEÔNICIO, K.L., BALDO, P.L., JOÃO, V.M., BIFFI, R.G. O perfil de mulheres vitimadas e de seus agressores. **Revista de Enfermagem - UERJ**, 16 (3), p. 307-312, 2008. Disponível em: <<http://www.facenf.uerj.br/v13n3a02.pdf>>. Acesso em: 11 jun. 2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **RAIO X da violência doméstica durante isolamento Um retrato de São Paulo**. Disponível em: <http://www.mpsp.mp.br/portal/pls/portal/!PORTAL.wwpob_page.show? docname=2659985.PDF>. Acessado em 13 jun. de 2020.

MODÉ, G., PRAZERES, M. **Um mundo de mídias, diálogos sobre comunicação e participação**. São Paulo. Global Editora, 2009.